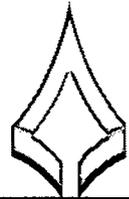


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



EMENDA Nº 04 DE 2017 - CAS (DE REDAÇÃO) - CAS
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

**AO PROJETO DE LEI NO
1632/2017, CÓDIGO
DISTRITAL DESPORTIVO DE
ATIVIDADE DE ARTES
MARCIAIS MISTAS- MMA".**

Dê-se à ementa do Projeto a seguinte redação:

**"INSTITUI O CÓDIGO DISTRITAL
DESPORTIVO DE ATIVIDADE DE
ARTES MARCIAIS MISTAS- MMA"**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda de redação visa a adequar a redação da ementa aos ditames da boa técnica legislativa, tornando-a mais concisa e conferindo-lhe correção gramatical, ao inserir o verbo instituir.

Sala de Comissões em, 27 de junho de 2017.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB/DF
AUTOR

